



Direitos Humanos – Matutino

Orientadora: Professora Dr^a. Professora Francielle Vieira Oliveira

**Alane Moura – 2220010000041 – Curso: Direito - e-mail:
alane.odontopediatra@gmail.com**

**Camilo Resende- 1131000880 – Curso; Direito - e-mail:
camiloresende@yahoo.com.br**

**Glauco Isoton – 1121001150 – Curso: Direito - e-mail:
glaucoadv1@hotmail.com**

**Nicole Priscila - 2220010000082 Curso: Direito - e-mail:
nicolesilvabeake@gmail.com**

Brasília 2023

PROJETO/AÇÃO (semestre/ano)

1. Identificação do Objeto

Atividade Extensionista:

PROGRAMA (.). PROJETO (**x**). CURSO (.). OFICINA (.). EVENTO (.). PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (.). AÇÃO DE EXTENSÃO SOCIAL (.)

Área Temática:

Direitos Humanos e Educação no sistema prisional do DF

Linha de Extensão:

Pesquisa acadêmica pública para ajudar professores do sistema prisional; reclusos do sistema prisional e acadêmicos de Direito a entenderem e promoverem melhores condições na educação no âmbito do sistema prisional do Distrito Federal - DF

Local de implementação (Instituição parceira/conveniada):

Sistema Prisional do Distrito Federal - DF

Título:

Direitos e Garantias Educacionais no Sistema Prisional

2. Identificação dos Autor(es) e Articulador(es)

CURSO: Direito

Coordenador de Curso

NOME: Adalberto Nogueira Aleixo

Articuladora e Orientadora:

NOME: Professora Francielle Vieira Oliveira

3. Desenvolvimento

Fundamentação Teórica:

A Constituição Federal de 1988 estabeleceu a garantia dos direitos fundamentais, inclusive o direito à a educação, como como um dos pilares da democracia brasileira. Dentre os direitos sociais, a educação é essencial para o desenvolvimento humano e é considerada um benefício básico que todos deveriam ter acesso. No entanto, dados mostram que milhões de crianças e adolescentes ainda não têm acesso à educação básica no país. Além disso, a situação da educação nos presídios é precária, embora a lei exija que todo preso ou internado tenha acesso à educação. É essencial que o acesso à educação seja garantido a todos, independentemente de raça, credo, cor ou gênero, e que seja visto como um direito fundamental, especialmente para presidiários, como forma de promover a ressocialização e a reintegração à sociedade

Apresentação:

O presente projeto é voltado ao acompanhamento de ações implementadas no Sistema Prisional do Distrito Federal, especificamente no

que diz respeito aos métodos de ensino e ao próprio ambiente escolar a que estão submetido os reeducandos.

Justificativa:

O estado deve levar em consideração que essas pessoas hoje reclusas, em algum momento ganharão o direito à liberdade, retornando a conviver em sociedade e por isso carecem de o máximo de dignidade para que a nova inserção em sociedade seja o mais proveitosa possível, por isso, nada melhor que a educação que é um “direito de todos” para humanizar e ajudar na reabilitação do preso no sistema carcerário.

Objetivos:

Geral:

O projeto busca conscientizar acerca do direito fundamental à educação no sistema prisional, demonstrando de forma objetiva como se dá o desenvolvimento e a aplicação do ensino regular dentro do sistema socioeducativo, sua eficácia no sentido de mudanças comportamentais dos internos, do aprendizado, do aspecto emocional, para garantir um direito fundamental básico que é o da educação

Específicos

- Participar de exposições/audiências públicas que versem sobre o tema
- Trazer dados atuais sobre o acesso à educação no sistema prisional
- Conversar com educadores que atuam dentro do sistema prisional

Distrito Federal – DF

- Demonstrar com pragmatismo como a Educação no Sistema Prisional é uma grande “arma” para reabilitação do Recluso para acadêmicos em direito e sociedade
- ir presencialmente a um Presídio do Distrito Federal para acompanhar “*in loco*” o trabalho realizado no que se refere à educação

Metas:

O grupo, baseado no solicitado, definiu que o trabalho seria feito em etapas elencadas na seguinte ordem.

1ª etapa:

Entrega do modelo de projeto

Entrega a ser realizada até a data de 21.04.2023, trazendo a parte teórica; com objetivos e demonstrações do que já foi feito pelo grupo

Status da etapa: Concluída

2ª etapa

Participação “*in loco*” de audiência pública que abordou o tema do projeto.

Na foto abaixo temos a presença da acadêmica **Juliane Pereira** que participou de **audiência com o tema “Educação Pública no Sistema Prisional”** na Câmara Legislativa do Distrito Federal, realizada no dia **20.03.2023** ,

representando o grupo e trazendo valiosíssimas informações para o melhor direcionamento de nosso projeto.



Status da etapa: Concluída

3ª Etapa

Elaboração de questionário a ser respondido por alguém que trabalhe no Sistema Prisional

O formulário a seguir foi respondido pela Professora Anne Evans Silva, docente do Sistema Prisional da Papuda.

P. Como é ser educador no Sistema Prisional?

R. É exercer o amor e fé no ser humano em grau máximo

P. Qual o desafio dos educadores na escola prisional?

R. o não julgamento e a limitação de recursos por questões de segurança

P. Como funcionam as aulas no sistema prisional?

R. Não posso informar, por questões de segurança

P. Como o educador pode contribuir diante do contexto da educação prisional?

R. Com a Conscientização interna e externa de que a educação é a melhor via para propor expansão de consciência, autorresponsabilidade e possibilidades de outras formas de viver; tudo isso visando à diminuição da reincidência.

P. Como o educador pode contribuir na ressocialização dos detentos?

R. Propondo novos comportamentos, autoconsciência e informação para que eles criem suas próprias oportunidades.

Status da etapa: Concluída

4ª Etapa

O Grupo tentará ir presencialmente ao sistema prisional, tentar verificar a estrutura para educação e o cotidiano de educadores e detentos, aprofundando ainda mais a pesquisa

Status da etapa: Em conversa com a professora, estamos aguardando ofício junto à UniProcessus para liberação dessa etapa.

PS. É uma etapa que queremos muito concluir, porém ela não depende apenas do grupo e sabemos o quão difícil é ter acesso a estrutura do sistema prisional, até mesmo com um Ofício da Instituição. Dito isto, se necessário pensaremos em uma maneira para suplantarmos essa etapa.

5ª Etapa.

Entrega e apresentação do projeto extensionista “Direitos e Garantias Educacionais no Sistema Prisional”

Status da Etapa: Em andamento.

OBS: As metas já demonstradas, também constarão do relatório final.

Resultados esperados:

Coompreender e expor aspectos e atitudes que fogem às garantias dos Direitos Humanos, no que se refere a questão educacional dentro do Sistema Prisional no Distrito Federal – DF , trazendo não apenas dados , mas também, sugestões para melhoria na Educação nas cadeias de Brasília.

Metodologia:

O projeto será desenvolvido por meio de levantamento bibliográfico e normativo, seguido de visitas a estabelecimentos prisionais. O trabalho de campo será imprescindível para colher dados através de depoimento de pessoas, representantes de entidades, políticos e professores que atuam no sistema prisional, a fim de entender suas experiências, desafios, problemas e soluções possíveis. O projeto busca enfatizar a importância da educação eficiente e da estrutura adequada para reintegrar os presos à sociedade, além de mostrar a relevância dos Direitos Humanos na construção de um mundo melhor. Ao final, o projeto tem por finalidade apresentar conclusões e planos de ação para melhorar o acesso a esse direito fundamental e ajudar os presos a se sentirem dignos perante a sociedade.

Cronograma de execução:

DATA DE INÍCIO: 29.03.2023 DATA DE TÉRMINO: 17.07.2023

- Entrega do Projeto/ação: até 21.04.2023 (entregue corrigido em 09.05.2023)

- Perguntas direcionadas a um profissional da área: até 25.04.2024 – (realizada em 17.04.2023)

- Participação em audiências sobre o tema: (realizada em 20.03.2023)

- Visita ao sistema prisional ou a vara de execução : até 30.05.2023

- Podcast com especialista no assunto: Até 20.06.2023

- Entrega do Relatório Final com todas as etapas supracitadas concluídas: A ser acordado com A Professora Dra. Francielle Vieira Oliveira

Considerações finais:

Para mostrar que podemos como sociedade, ter um olhar humanizado para com os internos de unidades prisionais, pois apesar de suas experiências anteriores e vivência na criminalidade, podem sim experimentar uma expansão de consciência, uma mudança de pensamento, de desenvolvimento e de autorresponsabilidade, e para isso a garantia da educação eficiente com uma estrutura correta para o aprendizado e futura reintegração a vida comum.

Assim chegaremos as nossas considerações finais; o que absorvemos de todo aprendizado e o que faremos para mostrar a sociedade e aos acadêmicos de Direito, o que podemos fazer para melhorar de fato o acesso a um direito tão fundamental, como ajudar um ser humanos a se sentir digno perante a sociedade. Mostraremos acima de tudo, através de documentos, entrevistas e repassando as experiencias que tivemos que ao preso tem de ser dado o “**direito de ter direitos**”, e a importância dos **Direitos Humanos** na construção de um mundo melhor

Referências bibliográficas:

BITTAR, Carla B. Educação e direitos humanos no Brasil, 1ª edição. São Paulo: Editora Saraiva, 2014. E-book. ISBN 9788502213005. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502213005/>. Acesso em: 19 abr. 2023.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidente da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em 18.04.2023

BRASIL. Lei Nº 7210, de 11 de julho de 1984. Institui a **Lei de Execução penal** Brasília, DF: Diário Oficial da União, 1984. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7210.htm. Acessado em 18.04.2023

REIS, Elisa. UNICEF, 29 de abril 2021. Crianças de 6 a 10 anos são mais afetadas pela exclusão escolar na pandemia. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/comunicados-de-imprensa>. Acessado em, 20.04.2023